



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Agrocomputação - FCT / CUVG - UFMT

EDITAL Nº 1/CUVG - FCT-ESP. AGROCOMPUTAÇÃO/2026

Processo nº 23108.005104/2026-55

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2026/AGROCOMPUTAÇÃO/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A) BOLSISTA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROCOMPUTAÇÃO: TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

ONDE SE LÊ:

3.5 Possuir **graduação** em cursos das áreas de **Computação, Engenharia da Computação ou Ciências Exatas e da Terra**, desde que compatíveis com a área indicada no Quadro de Vagas (item 8 deste Edital).

3.6 Possuir **título de Mestre ou Doutor** em uma das seguintes áreas: **Computação, Engenharia da Computação ou Ciências Exatas e da Terra**.

LEIA-SE:

3.5 Possuir graduação em cursos das áreas de Computação — incluindo Ciência da Computação, Cibersegurança, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, bem como cursos superiores de tecnologia, como Agrocomputação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Internet das Coisas, Jogos Digitais, Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet, Gestão da Tecnologia da Informação, Segurança Cibernética, Segurança da Informação, Redes de Computadores, Redes de Telecomunicações, Sistemas de Telecomunicações e Telemática —, ou Ciências Exatas e da Terra, desde que compatíveis com a área indicada no Quadro de Vagas (item 8 deste Edital).

3.6 Possuir título de Mestre ou Doutor em uma das seguintes áreas: Computação, Engenharia da Computação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, ou Ciências Exatas e da Terra.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANDRADE DE TOLEDO**, Coordenador(a) do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Agrocomputação da FCT / CUVG - UFMT, em 06/02/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8875399** e o código CRC **CC254B68**.